

Id:0E2884C78134613B

GAPRE
Gabinete do Prefeito



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 03.1409/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BENEDITINOS E A EMPRESA L R M DE CARVALHO EIRELI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 06.554.778/0001-29 com sede na rua Floriano Peixoto, 270, Centro, Beneditinos - PI, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração, Sra. FRANCISCA MARIA DE MESQUITA FILHA, brasileira, portadora do RG nº 2.190.792 SSP-PI e inscrita no CPF sob nº 976.204.083-04, residente neste Município de Beneditinos-PI, e a empresa L R M DE CARVALHO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 27.963.603/0001-45 estabelecida na Avenida Joao XXIII, 4592, Sala 02, Bairro Recanto das Palmeiras, Teresina-PI representada, neste ato, por Lucas Rego Monteiro de Carvalho, empresário, portador da cédula de identidade nº 2.576.205 SSP-PI e do CPF nº 600.296.323-58, a seguir denominada CONTRATADA, celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 03.1409/2020, da Tomada de Preço nº 002/2020, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de Dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é o reajuste contratual para acrescer R\$ 139.872,42 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos) ao seu valor original, objetivando o reequilíbrio contratual, conforme determina a Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Este termo aditivo fundamenta-se nos Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993, para que a relação pactuada entre as partes inicialmente seja mantida.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 14 de setembro de 2020 não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Beneditinos, 12 de agosto de 2021.

Francisca Maria de Mesquita Filha
Secretária Municipal de Administração

Lucas Rego Monteiro de Carvalho
L R M DE CARVALHO EIRELI

Id:09FEB45E68965F27



EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2021 – PMJC/PMFA

REF.:
ADESÃO Nº 001/2021 - SRP/PMJC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021 – CPL/PMJC
Processo Administrativo Nº 011/2021 - PMJC
Pregão Eletrônico Nº 002/2021 - SRP

PARTES: MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA/PI x PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES/PI
OBJETO: Adesão da Prefeitura Municipal de Francisco Ayres ao SRP/PMJC na condição de Carona – Possibilidade Jurídica.
OBJETIVO: Utilizar, totalmente, a PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES, preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 003/2021 – CPL/PMJC, que tem por objeto aquisição Medicamentos, Insumos e Equipamentos, para a Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de João Costa– PI – Pregão Eletrônico Nº 002/2021 - SRP/PMJC.

FINALIDADE: Otimizar contratações de interesse da requerente.

João Costa - PI, 09 de agosto de 2021.

Id:0738296DAD82601C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

**CONTRATO N. 048/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para elaboração de projeto básico de engenharia, visando à adequação de estradas vicinais no Município de Betânia do Piauí-PI, em atendimento ao Convênio nº 902972/2020.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.612.622/0001-33, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Fábio de Carvalho Macedo, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Betânia do Piauí, Estado do Piauí.

CONTRATADA: A EMPRESA EXECUTIVA CONSULTORIA PÚBLICA EIRELI - ME, inscrita no C.N.P.J/MF. sob o nº 21.850.903/0001-31, com sede a Rua Mato Grosso (zona sul), nº 74, Bairro Frei Serafim, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, CEP 64.001-615, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. Jullyano Belo Coelho de Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 1.556.209 SSP/PI e CPF nº 059.310.353 - 03, residente e domiciliado em no Conjunto Dom José Freire Falcão, nº 3097, apto 302, Macaúba, Teresina - PI.

FONTE DE RECURSOS: Recursos Ordinários.

VALOR: R\$ 3.761,00 (três mil setecentos e sessenta e um reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de Agosto de 2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, paragrafo I da Lei 8.666/93.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede da Prefeitura do Município, Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Diretor da C.P.L

Id:1252553099D26035
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI
01.612.622/0001-33



TERMO DE RATIFICAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021
PROCESSO ADMISTRATIVO: 042/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para elaboração de projeto básico de engenharia, visando à adequação de estradas vicinais no Município de Betânia do Piauí-PI, em atendimento ao Convênio nº 902972/2020.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

RECONHEÇO e RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2021, em razão do valor, fundamentada no art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa EXECUTIVA CONSULTORIA PÚBLICA EIRELLI - ME, inscrito no CNPJ 21.850.903/0001-31, a qual apresentou menor valor em R\$ 3.761,00 (três mil setecentos e sessenta e um reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, determina a publicação desta RATIFICAÇÃO no lugar de costume, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se e Cumpra-se.

Betânia do Piauí - PI, 06 de Agosto de 2021.

Fábio de Carvalho Macedo
Prefeito Municipal